

Ata da Instalação da Assembleia de Freguesia de Benedita do Concelho de Alcobaça

-----Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Benedita e no auditório do edifício Casa da Vila, sede da Junta de Freguesia de Benedita, onde eu, Maria Clara Mendes Pedras, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 8º da Lei n.º 169/99, de 18 setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Benedita, concelho de Alcobaça, os cidadãos: -----

Maria de Lurdes Lopes Pedro, titular do C.C. com o n.º 07036403623 válido até 19/08/1965; 16/04/2022

João Mateus Luís, titular do C.C. com o n.º 04202547 8ZX 9, válido até 11/09/2028;

Jorge Manuel Castelhana Boita, titular do C.C. com o n.º 100883770ZX6, válido até 28/12/2030;

Tânia Filipa Vilares Marquês, titular do C.C. com o n.º 11499424 2ZX3 válido até 27/03/2022;

Marina José Pedras Caetano, titular do C.C. com o n.º 104028270ZX5 válido até 28/09/2028;

Fernanda Maria Ferreira Lourenço titular do C.C. com o n.º 09818622 1ZX0, válido até 18/03/2029;

Daniel António Vitorino Machado, titular do C.C. com o n.º 10031260 8ZX9, válido até 10/12/2029;

Jorge Martins Henriques, titular do C.C. com o n.º 11183453 8ZX4 válido até 15/03/2022;

Pedro Gonzaga Marques Nunes, titular do C.C. com o n.º 13543575 7ZX4 válido até 25/02/2031;

João Ferreira Boita, titular do C.C. com o n.º 041152115ZZ0, válido até 27/04/2022;

Isabel Maria Dias Henriques de Matos, titular do C.C. com o n.º 07705124 6ZX3 válido até 21/09/2028;

Sofia Santos Ferreira, titular do C.C. com o nº 141399350216 válido até 23/06/2028 ;

Vítor Manuel Martins do Couto, titular do C.C. com o nº 070151806210 , válido até 01/03/2028 ,

eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto realizado no dia 26 de setembro de 2021. -----

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a legitimidade e identidade dos eleitos, a senhora, Maria Clara Mendes Pedras, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções. -----

-----Para constar, se lavrou a presente ata, que eu, _____, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinado por todos os presentes. -----

Maria Luísa Lopes Pedro

João Miguel Luís

Teresa Marques

Anna Castro

Fernando Jesus

David Macedo


Zayê Martins Henriques

Rita Gonçalo Marques Nunes

~~João Manuel Botelho~~

Isabel Henriques de Matos

Sofia Santos Pereira



✓ Sofia Marques